



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 6.280, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera os incisos XVII e XXIV do Art. 2.º da Lei n.º 6.037, de 02 de Dezembro de 2015, que denomina e delimita os bairros do Município de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Os incisos XVII e XXIV do Art. 2.º da Lei n.º 6.037, de 02 de Dezembro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º

XVII – BAIRRO DEMOLINER – Inicia no Viaduto localizado na BR 153, seguindo em direção Nordeste e Leste pela faixa de domínio da rede ferroviária até encontrar a confrontação Leste do lote rural 01 da Linha 02, Secção Dourado, seguindo por este em direção Norte até encontrar a confrontação Sul do Lote Rural n.º 09, seguindo em direção Oeste pela confrontação Sul dos lotes Rurais n.º 09, 11, 13 e 15, até encontrar uma Rua Sem Denominação, seguindo por esta em direção Norte até encontrar a confrontação Sul do Lote Rural n.º 12, seguindo por esta em direção Oeste até encontrar a confrontação Oeste do Lote Rural n.º 21, seguindo por este em direção Sul até encontrar a confrontação Sul do Lote Rural n.º 21, seguindo por este em direção Oeste até encontrar a BR 153, seguindo por esta em direção Sul até encontrar o Viaduto, ponto de partida;

.....
XXIV - BAIRRO INDUSTRIAL NORTE - Inicia na confrontação Sul do Lote Rural n.º

18 da Linha 01, Secção Dourado, seguindo em direção Oeste até encontrar a confrontação Leste do Lote Rural n.º 35 da mesma Linha, seguindo em direção Norte até encontrar a confrontação Sul do Lote Rural 41 da Linha 1 Secção Dourado, seguindo em direção Oeste até encontrar a confrontação Leste do Lote Rural 37 da Linha 1 Secção Dourado, seguindo em direção Sul até encontrar a confrontação Norte do Lote Rural 23 da mesma Linha, seguindo em direção Oeste até encontrar a confrontação Leste do Lote Rural 62 da Linha Zero Secção Paiol Grande, seguindo em direção Sul até encontrar a confrontação Norte do Lote Rural 19 da Linha 1 Secção Dourado, seguindo em direção Leste pela confrontação Norte dos Lotes Rurais 19, 17, 15, 13, 11 e 9, da



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Linha 1 Secção Dourado até encontrar a confrontação Oeste do Lote Rural n.º 10, seguindo por esta em direção Norte até encontrar a confrontação Sul do Lote Rural n.º 12, seguindo por esta em direção Leste até encontrar uma Rua Sem Denominação, seguindo por esta em direção Norte pela confrontação Leste dos Lotes Rurais n.º 12, 14 e 16 da mesma Linha até encontrar a confrontação Sul do Lote Rural n.º 18, ponto de partida.

.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 29 de Dezembro de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Itamar Luís Dall'Alba
Secretário Municipal de Administração.